

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 016/2014

*Cria Comissão Especial para avaliar os recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.953/2012,

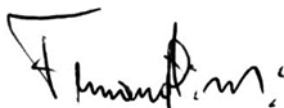
**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade:

Art. 1º - Criar, por solicitação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Comissão Especial para avaliar os recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada.

Art. 2º - Em anexo, a Portaria nº 170/2014, que designa os servidores integrantes da Comissão Especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor

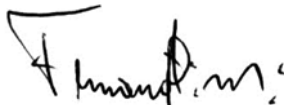
## ANEXO

### PORTARIA Nº 170/2014

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa os servidores abaixo listados, para compor a Comissão que avaliará os recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD:

- Clódis De Oliveira Andrades Filho, matrícula 3634434/01;
- Eduardo Guedes Pacheco, matrícula 3213560/01;
- Letícia Vieira Guimarães, matrícula 3213277/01.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.



**Fernando Guaragna Martins**  
Reitor